



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata Nº 117

**ATA DA 116<sup>a</sup> SESSÃO, EM 6 DE DEZEMBRO DE 2023****SESSÃO JUDICIÁRIA ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA**

PRESIDENTE – DESEMBARGADOR ERIVAN LOPES

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e um minuto, reuniu-se, por videoconferência, o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Erivan Lopes. Presentes, no ambiente eletrônico, os Excelentíssimos Senhores: Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Charlles Max Pessoa Marques da Rocha, Sebastião Firmino Lima Filho (convocado), Lirton Nogueira Santos e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Presente, na sala de videoconferência, o Procurador Regional Eleitoral Doutor Alexandre Assunção e Silva. Ausências justificadas do Desembargador José James Gomes Pereira (viagem a serviço) e do Juiz Kelson Carvalho Lopes da Silva (férias). Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a ata da 115<sup>a</sup> sessão.

**JULGAMENTOS****PAUTA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600199-60.2023.6.18.0000. ORIGEM: TERESINA/PI.**

**RELATOR: JUIZ NAZARENO CÉSAR MOREIRA RÉIS**

**RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS PARTIDÁRIA - AGREMIAÇÃO PARTIDÁRIA ESTADUAL - EXERCÍCIO 2022 - NÃO APRESENTAÇÃO**

**REQUERENTES: PARTIDO AGIR, DIRETÓRIO ESTADUAL DO PIAUÍ, MIGUEL PEREIRA DA SILVA, ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA, PEDRO HENRIQUE RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA E NAYRANE MENESSES DA SILVA**

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, JULGAR NÃO PRESTADAS as contas do Partido AGIR, relativas ao

exercício financeiro de 2022, na forma do voto do Relator e com a aplicação das sanções e determinações neste definidas.

**Composição:** Desembargador Erivan Lopes (Presidente); Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Charlles Max Pessoa Marques da Rocha, Sebastião Firmino Lima Filho (convocado), Lirton Nogueira Santos e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Ausências justificadas do Desembargador José James Gomes Pereira e do Juiz Kelson Carvalho Lopes da Silva.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600288-83.2023.6.18.0000. ORIGEM: TERESINA/PI.**

**RELATOR: JUIZ GUILARDO CESÁ MEDEIROS GRAÇA**

**RESUMO: RECURSO ADMINISTRATIVO - SEI N° 0012148-26.2022.6.18.8000 - ALTERAÇÃO - RESOLUÇÃO 446/2022 - LABOR EXTRAORDINÁRIO**

**RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA ELEITORAL – ASJEPI**

**ADVOGADOS:** LUIZ GONZAGA SOARES VIANA (OAB/PI: 510), LUIZ GONZAGA SOARES VIANA FILHO (OAB/PI: 184-B), ARYPSÓN SILVA LEITE (OAB/PI: 7.922), ANDERSON VIEIRA DA COSTA (OAB/PI: 11.192) E PAULO VICTOR ALVES MANECO (OAB/PI: 21.177)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

**Composição:** Desembargador Erivan Lopes (Presidente); Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Charlles Max Pessoa Marques da Rocha, Sebastião Firmino Lima Filho (convocado), Lirton Nogueira Santos e Guilardo Cesá Medeiros Graça (Convocado). Ausências justificadas do Desembargador José James Gomes Pereira e do Juiz Kelson Carvalho Lopes da Silva.

Por fim, o Excelentíssimo Senhor Presidente, Desembargador Erivan Lopes, apresentou **proposta do calendário das sessões** do próximo ano, referente aos meses de janeiro a abril de 2024:

**Janeiro:** sessões por videoconferência: 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30 e 31;

**Fevereiro:** sessões por videoconferência: 5, 6, 19, 20, 21, 26, 27 e 28; virtual: 23 a 29;

**Março:** sessões por videoconferência: 4, 5, 11, 12, 18, 19, 25 e 26; sessões virtuais: 8 a 14; 15 a 22;

**Abri**l: sessão de posse dos novos presidente e vice-presidente/corregedor regional eleitoral: 8; sessões por videoconferência: 1, 2, 8, 9, 15, 16, 22 e 23; sessões virtuais: 5 a 11; 12 a 18; 19 a 25.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por

unanimidade, APROVAR a proposta de calendário das sessões do próximo ano, nos termos apresentados pelo Presidente do TRE-PI.

**Composição:** Desembargador Erivan Lopes (Presidente); Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Charlles Max Pessoa Marques da Rocha, Sebastião Firmino Lima Filho (convocado), Lirton Nogueira Santos e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Ausências justificadas do Desembargador José James Gomes Pereira e do Juiz Kelson Carvalho Lopes da Silva.

**PUBLICAÇÃO EM SESSÃO:** Não houve.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão às quatorze horas e trinta minutos. E, para constar, eu, Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, TERESINA(PI), 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

### DESEMBARGADOR ERIVAN LOPES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 11/12/2023, às 13:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões**, em 11/12/2023, às 14:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0001971124** e o código CRC **6794B5DD**.

0001312-57.2023.6.18.8000

0001971124v2



--